



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;

O Vereador mencionado no uso de suas atribuições regimentais, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, mui respeitosamente solicitar a V. Exa. o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO ____ 2019

Senhor Presidente:

Indico, nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal, Chefe do Executivo, através das secretarias dos órgãos competentes, que realizem a limpeza e capina no Bairro Novo Porto Canoa.

Justificativa

A limpeza pública torna-se cada vez mais importante para a qualidade de vida nas áreas habitadas. Afinal, interfere diretamente na rotina das pessoas residentes em uma comunidade, inclusive sob o ponto de vista da “Saúde.”

Recebemos em nosso gabinete várias solicitações dos moradores dessa comunidade na intenção de que, seja realizada a capina, a limpeza, de todo o Bairro Novo Porto Canoa.

Diante do exposto, solicitamos providências com “**Urgências**” para tal viabilização, aos fins a que se propõem torna-se fundamental a toda essa comunidade.

Salas de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel,” 10 de Dezembro de 2019.

MIGUEL MATES SANTOS
VEREADOR

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300
E-mail migueldapoliclinica@hotmail.com ou Site: www.camaraserra.es.gov.br